

## CIRCULAR 001/2023 PARA MINUTAS DE CONTRATOS EXTERNOS E/OU INCLUSÃO DE ADENDO – MODELOS A SEREM ANALISADOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA

### Contrato Salão e Profissional Parceiro de acordo com a nova Lei Federal 13.352/2016.

**OBS: O contrato será gerado pelo Sinca RS, serão emitidas em 4 vias com ( vigência de 1 ou até 2 anos. A vigência é opcional, caso opte para 2 anos o valor tanto da taxa administrativa e associativa serão cobradas para os 2 anos ), ambas as vias deverão ser rubricadas e assinadas pelas partes. Sendo que 2 vias deverão ser reconhecidas em cartório caso não seja feito pelo processo virtual com a assinatura digital ferramenta “Autentique” por ambas as partes, além de conter as assinaturas das duas testemunhas.**

Processo para regularização profissional - **Instruções Exercício 2023**

Documentos e taxas necessários para o seu cadastro junto ao SINCA-RS, conforme segue abaixo:

**Profissional Parceiro** (pode ser contratado como AUTÔNOMO (CPF) ou como P.JURÍDICA ( MEI – EI - EPP - ME - CNPJ);

**01. PROFISSIONAL PARCEIRO - CNPJ– MEI- EI -EPP-ME:** Fornecer Cartão de CNPJ, cópia do CPF + RG, comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone) + certificação de formação ou declaração de que atua na área. **Caso opte por ser sócio do Sinca, receberá: carteira CRBE/RS + benefícios. Valor da taxa associativa anual R\$ 187,00 + 4,20 (desp.c/cobrança).**

**02. PROFISSIONAL PODÓLOGO(A), MASSOTERAPEUTA E DERMOPIGMENTADORA –** Não se enquadram na nova Lei 13.352/2016, pois exercem atividade relacionadas a saúde e não de embelezamento pessoal, por esse motivo não constam no rol das atividades de MEI. Poderão optar em abrir empresa ME, EI, EPP, SLU, etc... ou até mesmo permanecer como autônomos (*lembrando que como autônomo o valor do imposto de renda será tributado como pessoa Física, o que resultará no pagamento de maiores impostos do que abrir uma empresa no Simples Nacional e a contribuição previdenciária, também será como contribuinte autônomo*). **Caso opte por ser sócio do Sinca, receberá: carteira CRBE/RS + benefícios. Valor da taxa associativa anual R\$ 187,00 + 4,20 (desp.c/cobrança).**

**03. PROFISSIONAL AUTÔNOMO - CPF :** Fornecer cópia do CPF + RG, comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone) + alvará de autônomo, certificação de formação ou declaração de que atua na área. **Caso opte por ser sócio do Sinca, receberá: carteira CRBE + benefícios. Valor da taxa associativa anual R\$ 187,00 +4,20 (desp.c/cobrança).**

**04. SALÃO PARCEIRO PROPRIETÁRIO SÓCIO:**(Empresa não pode ser MEI), poderá estar enquadrada como ME, EI, EPP, SLU, LTDA, etc...). **Documentos necessários :** Alvará da empresa, CNPJ, Contrato Social + alteração, comprovante de endereço (luz, água ou telefone), CPF e Identidade do responsável pela empresa e se for profissional da área, certificados de formação ou declaração profissional. **Caso opte por ser sócio do Sinca, receberá: carteira CRBE/RS (se for profissional da área, além de proprietário (a), + benefícios. Valor da taxa associativa anual R\$ 374,00 + 4,20 (desp.c/cobrança).**

**OBS:1 - Caso a empresa opte por NÃO SER SÓCIA, a mesma pagará à taxa administrativa no valor de R\$ 374,00 + 4,20 (despesas com cobrança) total = R\$ 378,20 por cada contrato formalizado, bem como, para alteração e/ou renovação.**

**OBS:2 - Quanto aos pedidos de rescisões tanto para sócios e não sócios de ambas as partes (salão e o profissional parceiro) serão efetuadas gratuitamente, desde que estejam em dia com suas obrigações.**

Dúvidas encaminhe e-mail para: [contratos@sincars.com.br](mailto:contratos@sincars.com.br) ou [executivo@sincars.com.br](mailto:executivo@sincars.com.br)

Visão: Ser uma entidade sindical reconhecida pela sua excelência no desempenho dos serviços oferecidos até 2030.

Missão: Representar e qualificar o setor da área da beleza.